



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 078/2016

Partes: FUMCULT x RMX Conservadora Eireli - EPP. Prazo: de 18/08/2017 à 17/08/2019. Reequilíbrio Econômico-financeiro, no valor total de: R\$6.332,56 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Dotação: 04.122.00468.001. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.23/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/101/2019

Partes: Município de Congonhas X MARIA TEREZA DA COSTA PEREIRA 06674998656. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show artístico musical denominado "MPBAIXINHOS PARA TODAS AS IDADES". Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 9.500,00. Data: 10/07/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/12/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	276/2017		
Contribuinte	CLEBER NEI NASCIMENTO	CPF/CNPJ	988.708.076-49
Endereço	Rua Dos Cristais, 180, Centro, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1101/2019		
Contribuinte	ASSOC MORADORES E AMIGOS DOS BAIROS UNIDOS	CNPJ	19.140.466/0001-10
Endereço	Rua Itabirito, 53, Dom Oscar, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1284/2019		
Contribuinte	EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ	697.336.516-72
Endereço	Rua Cristo Rei, 388, Santa Quitéria, Congonhas, MG, CEP: 31.545-170		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1373/2019		
Contribuinte	FERNANDO DOS REIS - ME	CPF/CNPJ	24.899.024/0001-92
Endereço	Av. Benedito Matias de Oliveira, 40, São Luiz, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1174/2019		
Contribuinte	GUMERCINO MEDEIROS DA SILVA	CPF/CNPJ	250.770.826-34
Endereço	Rua Lourdes Ferreira Matos, 35, São Luiz, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1144/2019		
Contribuinte	EDUARDO LUIZ NICOLAU OSÓRIO	CPF/CNPJ	230.162.056-53
Endereço	Rua José Júlio, 57, Matriz, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1100/2019		
Contribuinte	LEONIDIA FRADE LIMA SILVA	CPF/CNPJ	940.911.026-20
Endereço	Rua Raimundo Barbosa, 153, Praia, Congonhas, MG, CEP 36.415-000		



O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.
Expediu-se o presente EDITAL em 22/07/2019, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de julho de 2019

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/13/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1095/2019	
Contribuinte	ADRIANA DE SOUZA	CPF/CNPJ	033.460.956-90
Endereço	Rua Santo Antônio, 203, Praia, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1063/2019	
Contribuinte	AFONSO EMILIO DAS CHAGAS	CPF/CNPJ	047.040.306-36
Endereço	Rua Antônio Ribeiro Maia, 212, Rosário, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1041/2019	
Contribuinte	ANDREIA DA SILVA BRITO PEREIRA	CPF/CNPJ	067.342.686-67
Endereço	Rua N. Senhora da Conceição, 253, D. Silvério, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1079/2019	
Contribuinte	JOSÉ MATIAS CORDEIRO	CPF/CNPJ	566.960.786-49
Endereço	Rua Capitão Olímpio, 248-A, Alvorada, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1078/2019	
Contribuinte	EDIR FRANCISCO DA COSTA	CPF/CNPJ	977.514.646-15
Endereço	Rua Bom Jesus, 164, Centro, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		1121/2019	
Contribuinte	ALESSANDRA MARA DIAS	CPF/CNPJ	004.997.456-47
Endereço	Rua João Marques do Carmo, 69, Tijucal, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.		927/2019	
Contribuinte	VALDECI ROSA DE LIMA	CPF/CNPJ	745.310.856-04
Endereço	Rua Tiradentes, 174, Dom Oscar, Congonhas, MG, CEP 36.415-000		

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.
Expediu-se o presente EDITAL em 22/07/2019, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de julho de 2019

Diretoria de Tributação e de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/14/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	930/2017		
Contribuinte	CLEIDEANE FERREIRA FERNANDES	CPF/CNPJ	108.677.126-51
Endereço	Rua José Morais Silva, 192, Res. Gualter P Monteiro, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	926/2019		
Contribuinte	GERALDO CRISTINO	CPF/CNPJ	314.698.766-04
Endereço	Rua Juca Cordeiro, 180, Vila Cristina, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1182/2019		
Contribuinte	RAQUEL FERNANDES LEITE	CPF/CNPJ	512.284.326-00
Endereço	Av. Bias Fortes, 90, Lamartine, Congonhas, MG, CEP: 31.545-170		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1197/2019		
Contribuinte	ANDRE RODRIGUES LUIZ	CPF/CNPJ	023.785.546-13
Endereço	Rua José Antônio Ribeiro, 222, Lucas T. Monteiro, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1136/2019		
Contribuinte	ANDERSON DE ALMEIDA	CPF/CNPJ	099.406.756-51
Endereço	Rua Batista Nacional, 41, Grand Park, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1131/2019		
Contribuinte	VANDA EFIGÊNIA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ	969.525.636-87
Endereço	Rua José Emídio, 141, Jardim Profeta, Congonhas, MG, CEP: 36.415-000		

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº.	1148/2019		
Contribuinte	MANOEL DE ASSIS RESENDE	CPF/CNPJ	355.950.516-04
Endereço	Rua Antônio Maia Seabra, 105, Cristo Rei, Congonhas, MG, CEP 36.415-000		

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 22/07/2019, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de julho de 2019

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.849, DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a proibição de bebida alcoólica no Parque Ecológico da Cachoeira.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibido o ingresso de visitantes portando bebida alcoólica nas dependências do Parque Ecológico da Cachoeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decreto nºs 5.502, de 15 de fevereiro de 2012 e 5.614, de 18 de julho de 2012.



Congonhas, 18 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/250, DE 19 DE JULHO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Valéria Aparecida Francisco Alves, conforme requerimento online ERO – 8851-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Valéria Aparecida Francisco Alves, matrícula 49651, Pedagogo, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/251, DE 19 DE JULHO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Silvana Rosana Gonzaga dos Santos, conforme requerimento online ERO – 8856-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Silvana Rosana Gonzaga dos Santos, matrícula 20140987, Técnico em Enfermagem, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 19 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/252, DE 19 DE JULHO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Vanessa Silva Gomes de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 8792-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vanessa Silva Gomes de Oliveira, matrícula 54551, Médico, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/253, DE 22 DE JULHO DE 2019

Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/Nº 56/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria nº PMC/59, de 26 de fevereiro de 2019, conforme preceitua a Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013:

I – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

MARLENE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO passa a ser membro titular e GABRIEL FELIPE ALVES CAMPOS passa a ser suplente, como representantes do setor de hospedagem, alimentação e similares;

ANDRÉ SANCHES CANDREVA passa a ser membro titular e NILO SÉRGIO DE SOUZA COSTA passa a ser suplente, como representantes do setor de comunicação, mídia, eventos, lazer e entretenimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/254, DE 22 DE JULHO DE 2019

Substitui membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/55/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro suplente HELTON AGUIAR DE OLIVEIRA em substituição a Hélio de Oliveira Lima, Parte Não Governamental, como representante dos Sindicatos de Trabalhadores, no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, nomeado pela Portaria n.º PMC/211, de 4 de julho de 2019, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/255, DE 22 DE JULHO DE 2019

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/58/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/78, de 15 de março de 2019, alterado pela Portaria PMC/180, de 27 de maio de 2019, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

LUIZ ALBERTO DE REZENDE passa a ser membro titular em substituição ao membro Rodolfo Lobo Sotoriva, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

ELIAS VANDER como membro suplente em substituição ao membro Luiz Alberto de Rezende como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 007273/2019

PROCESSO(S): 007273/2019
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001.165/2019
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Antonio Ferreira Sobrinho
CNPJ /CPF: 343.113.946-91
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento do auto via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 23/07/2019, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON